



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de novembro de 2018.

Ofício nº 640/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

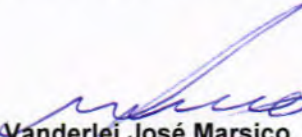
Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Poder Legislativo o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar (IPREMT) no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e inclusão de dispositivos das Leis Financeiras do Município de Taquaritinga / SP.

O presente crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior do IPREMT, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

No mesmo diploma, pede-se a competente autorização para se proceder a inclusão nas demais leis financeiras, no caso vertente a Lei nº 4.437, de 23 de agosto de 2017 que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e modificações ulteriores.

Concomitantemente, também se estabelece autorização para se proceder a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária, nº 4.450, de 27 de setembro de 2017, aprovada para vigor no exercício de 2018 e modificações ulteriores.

Tratando-se de crédito especial de suma importância para a municipalidade, motivo pelo qual, solicitamos a apreciação da matéria em **caráter urgente**, previsto no art. 47 da LOM, seguida da unânime aprovação legislativa, antecipando desde já os nossos agradecimentos e renovadas expressões de estima.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga/SP

Recebido 21/11/18
Zulica